

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 02/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ALTERA PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS E A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS**

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, por meio da Assessoria de Comunicação torna público para ciência dos interessados que, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que derrubou vetos presidenciais à Lei Federal nº 14.017 denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada estende os prazos de execução das propostas já selecionadas através dos editais da Lei 14.017.

RATIFICA os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

- O prazo de *execução das propostas contempladas* será estendido até o dia 31 de dezembro de 2021.
- O prazo de *prestação de contas dos beneficiários* será estendido até o dia 25 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 17 de junho de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO
DIRETORA-PRESIDENTE